

este Município. Fortuado. Demittado o expediente -
 O Presidente mandou aquedar quinze minutos
 terminados este, mandou proceder a nova Chamada,
 e tudo a ella respondido os vros mrs Sr. Vereadores.
 em virtude de que o Sr. Presidente declarou que
 em accordo com o art. 41 do Regulamento, e termos do
 Regimento de haver reunidos, e acudidos os Sr. Ve-
 readores presentes a se conservar em reunião até que
 fosse lavrada a presente sessão, e que marcava o de-
 senvolvimento para outra reunião. Logo o presente termo
 se fez conforme fica por todo assignado, em minha
 presença e subscricao a osignos.

Mario de Azevedo Quintanilha

Amibol Amador do Valle

Pedro José de Melo

Henrique da Costa Paes.

Acta da 2ª reunião ordinaria realisada
 em quatorze de Dezembro de 1921

Presidencia Mario de Azevedo Quintanilha
 Secretario Amibol Amador do Valle

Do quatorze dias do mes de Dezembro de mil no-
 ventos e vinte um, nesta Cidade de Cabo Frio e
 daes da Camara Municipal, as onze horas, reu-
 nião os Sr. Vereadores Mario de Azevedo Quintanilha
 Presidente, Amibol Amador do Valle, Secre-
 tario, Francisco Ribeiro de Barros e Gustavo de Barros
 e; mandou o Sr. Presidente que o Sr. secretario
 procedesse a Chamada, tudo a ella accurado os
 Sr. Vereadores ja descriptos, mas havendo nume-
 ro legal, o Sr. Presidente, de accordo com o art. 41
 do Regulamento, mandou proceder a leitura
 da do expediente que consistiu de um offeio
 da Directoria de Meteorologia, pedindo a Praça
 do Porto Rocha para installação de uma estacao

estada, ficando a Camara Interea Officio do
 Municipal Manoel Fernandes Passalunghi, com
 caudo nas ter a lumen habilitado para exame
 de munião o expediente, o Sr. Presidente, mandou
 a seguinte e haurida, tendo a ella respondido
 com si e veadores ja descuidado. Ainda de ac
 cum o Requeynte de lumen. auto. H. L. declarou
 acaute nas haver sessas. ficando marcada um
 munião para o dia 21 do mes regimentar, e
 convocados os vereadores e presentes
 Lore Casanova o presente de lumen. Mas foi apre
 messuma causa justificada pelo Sr. Vereador
 de lumen de lumen. e, u verede
 u submo e lumen

Antonio de lumen
 Amibal Amador de lumen
 Gustavo Beranger
 Francisco Ribeiro de lumen

X Oitava da reunião ordinaria na
 em 21 de Dezembro de 192
 Quando o Sr. Francisco de Vasconcellos Costa
 Secretario Amibal Amador do Valle
 Aos vinte e um dias do mes de Dezembro de
 vinte e um, nesta Cidade de Cab
 tado do Rio de Janeiro, e Daes da Camara M
 as dez e horas, reunidos os Sr. Vereadores, foi
 Presidente convidado o Sr. Vereador Secretario
 da camara, tendo a ella respondido o
 Vereador Francisco de Vasconcellos, Vice Pre
 Amibal Amador do Valle, secretario, Gus
 tango e Pedro Alves de lumen de lumen
 de lumen de lumen o Sr. Francisco
 de lumen com causa justificada. e lumen
 Amastacio de lumen - Luiz de lumen
 Henrique da Costa Macedo, sem causa justificada